



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 116/2015

De: 23 de Fevereiro de 2015

*“Concede Férias a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 23/02/2015, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira** nomeada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal